

## INDICAÇÃO Nº 0206/14

**Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a conversão em pecúnia do auxílio-alimentação, atualmente concedido através de cartão, aos servidores municipais.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0205/13, de autoria dos vereadores Lourivaldo Viana de Souza e Marcos Henrique Osti; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a conversão em pecúnia do auxílio-alimentação, atualmente concedido através de cartão, aos servidores municipais.

### **JUSTIFICATIVA:**

É sabido que nem todos os comerciantes aceitam o cartão alimentação, alguns cobram até ágio quando o fazem, razão pela qual nossos servidores gostariam que o valor correspondente fosse pago em dinheiro, para que eles possam fazer suas compras onde encontrarem mais opções e onde lhes convier, e isso tem sido um pedido constante dirigido a estes vereadores.

Pode-se até argumentar que, quando o salário torna-se curto e a situação aperta, o trabalhador pode lançar mão desse dinheiro creditado para pagar outras coisas, principalmente contas, mas, na qualidade de funcionários públicos e também beneficiários, podemos afiançar que a esmagadora maioria utilizava esse benefício, quando era concedido em dinheiro, realmente para adquirir gêneros alimentícios.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a possibilidade de atender ao ora proposto, valorizando com isso a classe e demonstrando todo o reconhecimento da administração.

## INDICAÇÃO Nº 0206/14

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a conversão em pecúnia do auxílio-alimentação, atualmente concedido através de cartão, aos servidores municipais.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de junho de 2014.**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor